634/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 08/06/2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional que indeferiu a progressão dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica II, a seguir discriminados:

I- Evaldo Jose Nascimento Moraes, Mat. 1824;
II- Heloisa Helena Borges Fonseca, Mat. 1706;
III- Elenice Sousa Silva, Mat.3057;
IV- Evanes da Silva Barros, Mat. 3077;
V- João Batista Cruz de Souza, Mat. 3023;
VI- Nelcilene Cerqueira de Morais, Mat. 0935.

Parágrafo único. As avaliações dos servidores identificados no art. 1º deste Decreto foram realizadas nos períodos especificados a seguir:

I - em relação ao servidor descrito no inciso I, período de 22/12/2013 a 02/04/2017;
II - em relação aos servidores descritos nos incisos II, período de 16/01/2013 a 15/08/2017;
III - em relação aos servidores descritos nos incisos III ao V, período de 15/12/2014 a 14/03/2018;
IV - em relação à servidora descrita no inciso VI, período de 13/07/2014 a 12/04/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 08 de junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

AA